

JOSÉ RODOLFO BIAGI MESSEN MUSSI	9,97	35º
RODRIGO SARTI RABELO	9,97	36º
MARIANNA TELES ROSAL	9,95	37º
WENDELL IVO DOS SANTOS	9,94	38º
JOSÉ DO CARMO FERNANDES NETO	9,94	39º
HERÁCLITO FREIRE GOMES NETO	9,94	40º
ELIOENAI SILVA DE JESUS	9,94	41º
PÂMELA RAISSA PEREIRA MACHADO	9,94	42º
FRANCIELLE VALERIA DA ANUNCIACÃO	9,94	43º
MICHAEL JONATHAN AGUIAR ROCHA	9,94	44º
CRISTIANO AZEVEDO PRAIS CALDEIRA BRANT	9,94	45º
VINÍCIUS RAMOS LIMA	9,94	46º
PHILLIPE LACORTE ORTIZ	9,92	47º
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LEITE	9,91	48º
EVERTON GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA	9,91	49º
ROBERTO CARLOS VERÍSSIMO CORREIA JUNIOR	9,91	50º
ANA BEATRIZ MARTINS BARROSO DEL MANTO	9,91	51º
GREICE QUELE DE OLIVEIRA CACAU	9,91	52º
MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO	9,91	53º
MAYRA DOS SANTOS COUTINHO	9,91	55º
TIAGO GONÇALVES VENTIM	9,89	56º
VICTOR SETTE BRAZ DE MACEDO	9,89	57º
YURI DOUEMENT DE CASTRO	9,88	58º
LETÍCIA MARQUES DE MENEZES	9,88	59º
ANDRÉ LUÍS NUNES NOVAES CORDEIRO	9,88	60º
RENAN GONÇALVES DO CARMO	9,88	61º
LEANDRO DA CONCEIÇÃO BENICIO	9,85	62º
EDINILDO DE MENEZES COSTA JUNIOR	9,85	63º
MARVIANE SILVA DE SOUZA	9,82	64º
DANTIERRE DA SILVA LUSTOSA	9,79	65º
ALESSANDRO CARRIEL ROSA	9,67	69º
RENES PAULO RODRIGUES DA SILVA	9,52	70º
CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO - SUB JUDICE	9,52	71º
MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA	9,48	72º
ANA LUIZA BOTELHO ALMEIDA	9,35	73º

b.1.1) CERTAME C-206/2020-SEPLAD/PCPA – SUB JUDICE

CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC / C-206		
NOME	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAN COSTA LEMOS - SUB JUDICE	10,00	6º
ERICK SALES VILELA - SUB JUDICE	10,00	12º
FELIPE MATHEUS RIBEIRO JÚCA SOARES - SUB JUDICE	9,97	32º
CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO - SUB JUDICE	9,52	71º

b.2) CERTAME C-149/2009-SEAD/PCPA – SUB JUDICE

CATEGORIA: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC / C-149		
NOME	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - SUB JUDICE	9,91	54º
RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - SUB JUDICE	9,79	66º
PAULO EDUARDO VAZ BENTES - SUB JUDICE	9,72	67º
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA - SUB JUDICE	9,67	68º

Protocolo: 931251
PORTARIA Nº 331/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do servidor C. A. L., mat. 57233557, o qual, em tese, deixou de atender requisição de instauração de IPL, conforme Ofício nº 236/2023-2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, de 13/04/2023, e demais fatos conexos e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 332/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o que relatou J.B.P., segundo qual policiais civis da DECOR/PC-PA, em 17/02/2023, teriam agido com arbitrariedade quando estiveram em sua residência para cumprimento de carta precatória, conforme Ofício nº 017/2023/MP-2ºPJCEAP-GAB, de 23/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 333/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar conduta do servidor I.C.M., matrícula nº 57233640, o qual, em tese, deixou de observar o prazo para conclusão do IPL nº 00610/2020.100039-4 e se manifestou de forma desrespeitosa ao prestar informações à DC/CG/PC-PA demais fatos conexos, conforme documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório ampla defesa;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 334/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Relatório Técnico nº 144/2022 da DAI/CG/PC-PA, relativo à verificação preliminar de informações efetuada em atenção à comunicação do Juízo da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº 0822799-32.2022.8.14.0401) referente aos supostos maus tratos que teria se sido submetido preso I.P.C.;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 335/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio dos Relatórios Técnicos nº 129/2022 e 146/2022 da DAI/CG/PC-PA, relativos às verificações preliminares de informações relativas à comunicação de supostas à comunicação de supostas de veículo e peças acondicionados no depósito da PC-PA;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 336/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de atender requisições do MP-PA, conforme Ofício 003/2023-MP-4ªPJM, de 10/01/2023, sequencial 1, do PAE 2023/39107;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Simone Edoron Machado Araújo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 337/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de prestar informações requisitadas pelo MP-PA, conforme Ofício nº 004/2023-MP-4ªPJM, de 10/01/2023, sequen-